



Prefeitura Municipal de Santo André
Gabinete do Prefeito

PCLEG nº 546.08.2025

Santo André, 20 de agosto de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Santo André

Assunto: Requerimento do Vereador Denis Gambá.

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, relatamos o que segue:

Ofício nº 1306/2025 - G.P. – Proc. 2475/2025, protocolado sob o nº 7369/2025, em que solicita informações relacionadas à manutenção dos elevadores de acessibilidade nos ônibus que operam no transporte coletivo municipal, esclarecemos:

De acordo com a Secretaria de Mobilidade Urbana, toda a frota de veículos do transporte público municipal é 100% acessível. Todos os veículos possuem elevadores e rampa de acesso, visando o atendimento às pessoas com deficiência.

Ademais, a frota de veículos em operação no município é vistoriada mensalmente em todos os seus componentes, incluindo o funcionamento dos elevadores.

Cumprе ressaltar que, além das vistorias programadas, são realizadas vistorias em campo, que abrangem todos os veículos. A partir da renovação da frota serão incluídos veículos novos, equipados com elevadores mais modernos.

Por fim, questões pontuais a respeito do funcionamento dos elevadores são relatadas às empresas operadoras do serviço para as devidas providências e correções que, quando não atendidas no prazo determinado, resultam no recolhimento do veículo e autuação, com impedimento da circulação até o devido reparo no equipamento.

Atenciosamente,

GILVAN FERREIRA DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito